

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 16.531

Processo : 1160022005-00
Origem : Câmara Municipal de Jacareacanga
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Responsável : **Raimundo Bernardo da Silva**
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Jacareacanga. Exercício de 2005. Aprovar. Expedir Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 161 a 166, que passam a integrar esta decisão, aprovar as contas da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. **Raimundo Bernardo da Silva**, devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de **R\$ 527.963,50 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**.

ACÓRDÃO Nº 16.531

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2007.

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

Conselheiro José Carlos Araújo
Relator

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves, Rosa Hage, Daniel Lavareda, Auditores Convocados Ornilo Sampaio, Sérgio Dantas e a Procuradora-Chefe Maria Inez Gueiros

GL